

I — Em conformidade com artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas da alínea b) do artigo 42.º do ECDU.

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Registo criminal;
- d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- e) Comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunir-se-á nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto a entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Rectificação n.º 1728/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o extracto de despacho referente à nomeação do Doutor Miguel Jorge Tavares Pessoa Monteiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2006, a p. 23 336, rectifica-se que onde se lê «correspondente ao escalão 1, índice 195» deve ler-se «correspondente ao escalão 2, índice 210».

27 de Outubro de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho n.º 23 458/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Vera Maria do Nascimento Pintor nomeada definitivamente técnica profissional principal do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

24 de Outubro de 2006. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 459/2006

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada à licenciada Teresa Margarida Vaz Pereira Quaresma Carreira, técnica superior de química de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Loures, a nomeação definitiva, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal, no quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

25 de Outubro de 2006. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 23 460/2006

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do vice-reitor Prof. Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requeridas pela Doutora Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Viriato Eiras Capela, professor catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Doutor Eugénio Francisco dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Aurélio de Araújo Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Armando Luís Gomes de Carvalho Homem, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

30 de Outubro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 23 461/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Doutora Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira, professora associada com agregação, no período de 4 a 8 de Novembro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — A Técnica Superior, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Rectificação n.º 1729/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2006, rectifica-se que onde se

lê «Maria Cristina Paulo Carvalho Almeida Figueiredo» deve ler-se «Manuela Cristina Paulo Carvalho Almeida Figueiredo».

3 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 12 191/2006

Por despacho de 31 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, a John P. Cann, doctor of philosophy, como professor visitante equiparado a professor catedrático, em regime gratuito (0%), no período de 15 a 19 de Maio de 2006, com efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Propomos que John P. Cann, Ph. D, professor do Marine Corps Command and Staff College e especialista no estudo da guerra colonial portuguesa em África, seja nomeado professor visitante do ISCSP na semana de 15 de Maio.

Do programa académico do Professor John Cann constarão as seguintes actividades:

Lição sobre a guerra colonial portuguesa aos alunos da disciplina de História Económica e Social (licenciatura em Gestão e Administração Pública);

Conferência sobre a importância estratégica do golfo da Guiné, enquadrada no programa de comemorações do centenário do ISCSP.

Esta colaboração do Professor John Cann não comporta qualquer custo para o ISCSP.

Os Proponentes: *António Marques Bessa — Pedro Borges Graça*.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 23 462/2006

Por meu despacho de 25 de Julho de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria Cristina Vilhena Revez Pereira Palma, como técnica superior principal do Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 510, com efeitos a partir de 15 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 463/2006

Por meu despacho de 25 de Julho de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Carlos Manuel Lopes Borralho, como técnico superior principal do Instituto Politécnico de Beja, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 510, com efeitos a partir de 15 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 23 464/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 142.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Código do Procedimento Administrativo, por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi revogado o despacho (extracto) n.º 21 210/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro de 2006, exarado pela mesma entidade em 28 de Setembro de 2006 e relativo à rescisão

do contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Costa Lopes do Rego.

31 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 23 465/2006

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do presidente:

Foi a Maria Elisabete Santos Soares autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 31 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Foi a Sónia Horténsia Moreira Marques autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Foi a Paulo Alexandre de Andrade Vieira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 3 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Foi a Amorim Nogueira Fernandes autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 19 de Setembro de 2006, pelo período de um ano.

Foi a Lígia Maria Coelho Andrade Alves Piçarra Pascoal Amado autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 135) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 2 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Foi a Luís Miguel Lopes Lourenço autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 135) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Foi a Guadalupe Arias Mendez autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio (índice 100) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Setembro de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Nuno Álvaro Freire de Melo autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio (índice 100) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Setembro de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a José Carlos Costa de Almeida autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto (índice 185) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Setembro de 2006, pelo período de dois anos.

Foi a Noémio de Jesus da Encarnação Dória autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos (índice 295) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 12 192/2006

Faz-se público que, por meu despacho de 8 de Agosto do corrente ano, foi aditado ao concurso aberto pelo aviso n.º 4294/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 2006, um lugar de especialista de informática estagiário para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 466/2006

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação, foi autorizado